



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 022

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.663 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, a partir de 16 de outubro de 1992, o servidor ISZAEEL DA SILVA, Registro nº nº 3.025, da função de Servente de Pedreiro, Nível "5", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na Letra "j", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.,

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =